



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 19/2023

Declara a Irmandade e a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial de Cachoeira Bahia.

A Câmara Municipal da Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Cachoeira. Faz saber que aprova a seguinte lei.

Art. 1º – Fica declarado Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial de Cachoeira – Bahia a Irmandade e a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte;

Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal, a entrega do Título, em Sessão Solene no dia 05 de novembro, data em que é comemorado o dia Nacional da Cultura;

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber através do Decreto Municipal;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 16 de agosto de 2023.

José Luiz Anunciação Bernardo  
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO DE  
21/08/2023  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**Justificativa**

A Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte é formada por um grupo de mulheres negras que descendem e representam a ancestralidade dos povos africanos escravizados, e libertos, do Recôncavo da Bahia devotas de Nossa Senhora da Boa Morte, da Assunção e da Glória. Essas mulheres fazem parte da construção política de empoderamento, autonomia, liberdade e da religiosidade das mulheres negras alforriadas e do Partido Alto, que se tornou o primeiro movimento político feminista organizado no final do século XVIII e no século de XIX. Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, tem como objetivo principal a devoção e o culto a Nossa Senhora, no século passado além a devoção a tinha outros objetivos em segundo plano, tais como: a prática de empréstimos e auxílios financeiros, doações e, principalmente, a compra de alforrias para os escravizados e escravizadas; em casos de falecimento das associadas e dos associados, a Irmandade se responsabilizava pelos sepultamentos e missas e até os dias de hoje continuam preservando, através dos seus rituais, a memória de seus antepassados africanos. Essa confraria de mais de duzentos anos, mantém viva elementos da cultura afro-brasileira, tais como: rituais da religiosidade, oralidade, indumentária, culinária, música, dança. O Projeto de Patrimonialização Municipal da Irmandade e da Festa, faz parte do processo de preservar sua história, suas origens e lutas das Mulheres Negras pelo reconhecimento da sua identidade cultural afro-brasileira.